



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

Nº 3561

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
GABINETE DO PREFEITO	9
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA	18
SAÚDE	19
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
FIEC	25
SAAE	26
SEPREV	29

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 08/12/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição (HUSQVARNA) para roçadeira, moto poda, motosserra, moto bomba, soprador, e outros equipamentos, incluindo peças para implementos de mini carregadeira (MUSTANG), através do Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 138/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 1.172.907,21**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PCB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 08/12/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição (HUSQVARNA) para roçadeira, moto poda, motosserra, moto bomba, soprador, e outros equipamentos, incluindo peças para implementos de mini carregadeira (MUSTANG), através do Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 138/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 245.465,10**

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIMONI VANTINI SANTANA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 16/12/25 – Objeto: Registro de preços para aquisição de cortinas, persianas, venezianas, capachos, tapetes e serviço de instalação, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 1.539.994,00 – Pregão Eletrônico: nº 130/25

Processo administrativo nº 6.609/2026

Dispensa de licitação para **Aquisição de materiais e ferramentas para uso na rotina de trabalho do Departamento de Tecnologia da Informação**, através da empresa **PCB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 3.688,10 (Três mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, e **JOÃO VICTOR RINCO DOMINGUES**, no valor de **R\$ 646,94 (Seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** e **BLACK TSHIRT LICITAÇÕES E ASSESSORIA**, no valor de **R\$ 7.645,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** e **VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, no valor de **R\$ 3.513,80 (Três mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos)**, totalizando **R\$ 15.493,84 (Quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 06 de abril de 2026.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 1.474.656,05 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 448.760,50 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALFALAGOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 9.074,50 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 1.187.683,50 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - **Objeto:** Aquisição de

materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 193.392,20 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 48.666,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 177.161,50 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 26.476,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FONTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 97.237,80 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 1.221.000,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 262.000,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 717.866,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 4.072.831,85 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 138.428,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONVATEC BRASIL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 29.328,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 139.685,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 29.836,80 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 10.000,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 1.330.761,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 124.570,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 127.140,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 19.392,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 152.000,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 1.055.560,80 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 20.100,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RR MEDICAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 102.623,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 297.267,50 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 81.900,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MAKE LINE COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 2.848,80 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DOCTORMED COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 3.273,30 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 5.576.162,50 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PONTUAL COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 173.245,70 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 154.550,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data: 03/02/26 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado R\$ 66.120,00 - Pregão Eletrônico nº 55/25.

Indaiatuba, 06 de abril de 2026

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 030/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

EDITAL Nº 023/2026

Objeto: Aquisição de arma tipo pistola semiautomática, calibre 9mm, para uso da Guarda Civil Municipal de Indaiatuba, com prazo de entrega em até 40 (quarenta) dias úteis.

COMUNICADO

Em atenção ao recurso interposto pela empresa recorrente, PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA., e as contrarrazões apresentadas pela empresa KERFE ARMAS, informamos que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido, entende-se que as alegações trazidas pela Recorrente, foram aceitas, portanto, foi dado provimento ao recurso. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer daquela Secretaria, opinando pelo DEFERIMENTO do recurso. Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido por aquela Secretaria, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido. Salientamos que será realizada uma sessão no dia 07/04/2026 às 09:00 horas. Publique-se na Imprensa Oficial de 07/04/2026

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

EDITAL Nº 023/2026

Objeto: Aquisição de arma tipo pistola semiautomática, calibre 9mm, para uso da Guarda Civil Municipal de Indaiatuba, com prazo de entrega em até 40 (quarenta) dias úteis.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, acompanho tal entendimento e decido pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante recorrente PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA.

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 06 de abril de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2026

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 2/2025 - HOMOLOGADO: 26.02.2026

CARGO: GUARDA CIVIL ASPIRANTE - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º CAROLINE NUNES TRINQUINATO (1º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 86/2022), 2º ISIS RAYANE DE SOUZA, 3º CAROLINE VIGIDO COSTA, 4º ALANA MOLLER DE CAMPOS, 5º LAIANE APARECIDA SANTOS ANDRADE, 6º NATALIA MENDES, 7º JÚLIA TAINÁ RODRIGUES DAS DORES, 8º RAISSA MARIA SOARES SILVA (2º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 86/2022), 9º VANESSA DOS SANTOS TELES, 10º MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 2/2025 - HOMOLOGADO: 26.02.2026

CARGO: GUARDA CIVIL ASPIRANTE - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º IGOR BUGIM MATTOS, 2º DAVID BARRIQUELLO ROSENGARTEN, 3º CARLOS EDUARDO TEIXEIRA GOMES, 4º BRUNO BARACHO DA SILVA, 5º JOÃO PAULO GAIA DA SILVA, 6º LUCAS TOZZI DE OLIVEIRA, 7º WESLEY VIEIRA DOS SANTOS, 8º GUILHERME OLAVO DOMINGUES DA SILVA, 9º JONATAS DE OLIVEIRA JORDÃO MATOS (1º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 86/2022), 10º MIZAEEL JOAQUIM MELO DOS SANTOS (2º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 86/2022), 1º PEDRO HENRIQUE RIBEIRO COSTA (1º cota PCD - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89 e 116º Classificação Geral), 11º HEITOR FAVERO DOS SANTOS, 12º WILLIAMS DE SOUZA BENTO (3º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 86/2022), 13º WEVERTON VERNECH PICON, 14º DOUGLAS SILVA COUTO PEREIRA, 15º AFRÂNIO VINÍCIUS GONÇALVES, 16º DANILO RODRIGUES DA SILVA, 17º LUAN RIBEIRO DE ALMEIDA, 18º JOÃO VITOR RODRIGUES DA CRUZ, 19º LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS, 20º LEONARDO MARTINS DOS SANTOS, 4º CARLOS HENRIQUE DA SILVA (4º cota racial - Lei Federal 12.990/14 e Lei Municipal 86/2022 e 22º Classificação Geral), 21º WELTON GUILHERME MARTINHO, 23º ALEX APARECIDO DE SOUZA, 24º JOSÉ VINÍCIUS AMORIM, 25º DAVI MANDARINO DA SILVA SANTOS, 26º ESTEVÃO MOURA DA MATA, 27º WALLACE DOS SANTOS MAGALHAES,.

Indaiatuba, 07 de Abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.670, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 15.524, de 16 de setembro de 2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 01/2026 e o que mais consta no Processo Administrativo nº 12.747/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os itens 1 e 2, da alínea 'g', do inciso I e o item 2.1 da alínea 'a' do inciso II, do art.1º, do Decreto nº 15.524, de 16 de setembro de 2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º -.....

I-.....

g)

1. Titular: Bruno Aparecido de Paula;

2. Suplente: Daniela Beraldo Pereira;

II -

a).....

2.1- Bianca Aparecido dos Santos (Comunidade Cristã do Gueto);

..... ' (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 27 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.671, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Acresce dispositivo ao Decreto nº 14.766, de 13 de janeiro de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que específica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e o que mais consta no Processo Administrativo nº 5.860/2022,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 14.766, de 13 de janeiro de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que específica, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º -
Parágrafo único - Existindo débitos ou créditos dos proprietários do imóvel perante o Município, tais valores deverão ser compensados ou abatidos financeiramente quando do pagamento da indenização.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.672, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 8.873/2026,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA			
10	04.01.01.09.272.4001.2001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
43	04.01.02.04.122.4002.2001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Total..... R\$ 1.700.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro – Tesouro (SEPREV).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.673, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.121/2026,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 46.007.000,00 (quarenta e seis milhões e sete mil reais) nos termos do disposto nos incisos I, II e parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
GABINETE DO PREFEITO			
780	01.01.01.04.1221001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
192	01.05.06.08.2441004.2001.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
194	01.05.06.08.2441004.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
198	01.05.06.08.2441004.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
781	01.05.06.08.2441004.2001.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
774	01.09.01.27.8121011.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
783	01.08.01.04.1271001.2001.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	248.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
526	01.15.01.10.3011016.2027.3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	40.000,00
782	01.15.01.10.3011016.2027.3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
784	01.15.01.10.3021016.2028.3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	22.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

785	01.15.01.10.3021016.2028.3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000.000,00
Total.....			R\$ 46.007.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro – Tesouro no valor de R\$ 45.823.000,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), do Superávit Financeiro - Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
424	01.10.02.99.9999999.9999.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00
Total Redução + Recursos			R\$ 46.007.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 31 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.674, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 15.406, de 24 de março de 2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, e dá outras providências.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação às fls. 277, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 16.293/2007,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea 'd', do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 15.406, de 24 de março de 2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
I-.....
.....
d)-
1. Paulo Henrique Cardoso - titular;
2. Vinícius Silva- suplente;
.....”(NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 31 de março de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 31 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.675, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que específica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade, os projetos e memoriais descritivos, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 7.014/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura do Município, por via amigável ou judicial, com fundamento no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área urbana não edificada com 1.601,92 m², a ser destacada do imóvel descrito na matrícula nº 54.565 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme planta e memorial descritivo constante às fls. 17/20 do Processo Administrativo nº 7.014/2026.

Parágrafo único - Fica declarada, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, a urgência da desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública descrito neste artigo.

Art. 2º - Para a desapropriação da área a que se refere o artigo 1º, deverá ser atendido o disposto no § 4º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 3º - A área ora declarada de utilidade pública destina-se à ampliação do sistema viário, em conformidade com o disposto na alínea "i", do art. 5º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, desde que o proprietário ofereça o título de domínio com certidão negativa de ônus reais e alienações do imóvel expropriado.

Parágrafo único - Existindo débitos dos proprietários do imóvel perante o Município, os valores deverão ser compensados financeiramente quando do pagamento da indenização.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, e a desapropriação atenderá às disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do artigo 2º deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de abril de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 02 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.676, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo previsto no Decreto nº 15.504, de 22 de agosto de 2025, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado 'Jardim Vila do Ipiranga'.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento do empreendedor às fls. 02/05, a manifestação favorável dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 8.661/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, em até 180 (cento e oitenta dias), o prazo previsto no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 15.504, de 22 de agosto de 2025, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado 'Jardim Vila do Ipiranga'.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º fica condicionado à prorrogação, por igual período, da garantia ofertada pelo empreendedor, cabendo aos órgãos da municipalidade a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de abril de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 02 de abril de 2026.

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA, FIRMADO EM 07/07/2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Data: 26/06/25 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 403/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, de 17 de 07 de 2025 a 16 de 07 de 2026, mantidas as condições atualmente pactuadas, inclusive quanto aos quantitativos estimados, que serão renovados a partir da vigência deste aditivo., O valor previsto na Ata de Registro de Preços nº 403/24, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025 de 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) sobre os valores unitários atuais – Pregão Eletrônico 40/24.

SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE OPERAÇÕES CONTRA A DENGUE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR REINCIDÊNCIA

Notificação nº 04808
Auto de Imposição nº 04808
Processo Adm. nº 8702/2026
Data de emissão: 09/02/2026
Responsável: SIDNEI MAGALHÃES
CPF: 030.81X.XXX-1X
Endereço do Imóvel: Rua Deputada Ivete Vargas – Quadra 009 - Lote 12.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04809
Auto de Imposição nº 04809
Processo Adm. nº 8703/2026
Data de emissão: 09/02/2026
Responsável: JOSÉ MIGUEL SILVA
CPF: 524.43X.XXX-7X
Endereço do Imóvel: Rua Guarda Municipal Donizete Vieira Dantas –
Quadra O - Lote 23.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 06 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04810
Auto de Imposição nº 04810
Processo Adm. nº 8704/2026
Data de emissão: 09/02/2026
Responsável: MARIA DOS SANTOS
CPF: 007.64X.XXX-8X
Endereço do Imóvel: Rua Antônio Brunetti – Quadra 091 - Lote 32.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 13 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04811
Auto de Imposição nº 04811
Processo Adm. nº 8705/2026
Data de emissão: 14/02/2026
Responsável: M2E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 48.44X.XXX/0001-9X
Endereço do Imóvel: Rua Carlos Eduardo Lanzoni Ferreira – Quadra W - Lote 30.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04812
Auto de Imposição nº 04812
Processo Adm. nº 8706/2026
Data de emissão: 14/02/2026
Responsável: CLEIDE MARIA PEREIRA
CPF: 053.51X.XXX-8X
Endereço do Imóvel: Rua José de Campos – Quadra 222 - Lote 13.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04813
Auto de Imposição nº 04813
Processo Adm. nº 8707/2026
Data de emissão: 14/02/2026
Responsável: CRISTIANE MACIEL MONARO
CPF: 285.09X.XXX-0X
Endereço do Imóvel: Rua Senhor Oswaldo Anastácio – Quadra L - Lote 06.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04814
Auto de Imposição nº 04814
Processo Adm. nº 8708/2026
Data de emissão: 18/02/2026
Responsável: FILLIPPINA PARMEZANO DE OLIVEIRA
CPF: 036.19X.XXX-0X
Endereço do Imóvel: Rua Avelino Soster – Quadra 09 - Lote 10-U.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 20 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04817
Auto de Imposição nº 04817
Processo Adm. nº 8709/2026
Data de emissão: 13/03/2026
Responsável: HEMERSON RICARDO SOTELLO E OU
CPF: 248.47X.XXX-1X
Endereço do Imóvel: Rua Álvaro de Lima Luz – Quadra 30 - Lote 19.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 03 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04833
Auto de Imposição nº 04833
Processo Adm. nº 8710/2026
Data de emissão: 10/03/2026
Responsável: MAURO DONIZETE FUNGARO
CPF: 173.85X.XXX-4X
Endereço do Imóvel: Rua José da Silva Maciel – Quadra 046 - Lote 27.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 17 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04836
Auto de Imposição nº 04836
Processo Adm. nº 8711/2026
Data de emissão: 13/03/2026
Responsável: DIEGO FILIPE PETERSON CONDINI DUARTE
CPF: 378.78X.XXX-4X
Endereço do Imóvel: Rua Doutor Sérgio Mário de Almeida – Quadra 042 - Lote 17.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04843
Auto de Imposição nº 04843
Processo Adm. nº 8712/2026
Data de emissão: 16/03/2026
Responsável: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
CNPJ: 44.58X.XXX/0001-9X
Endereço do Imóvel: Rua Luiz Carlos Sigrist – Quadra B - Lote 02.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 03 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04869
Auto de Imposição nº 04869
Processo Adm. nº 8713/2026
Data de emissão: 16/03/2026
Responsável: **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**
CPF: 210.40X.XXX-2X
Endereço do Imóvel: Rua Oscar Ribeira – Quadra S- Lote 23.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 09 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04875
Auto de Imposição nº 04875
Processo Adm. nº 8714/2026
Data de emissão: 17/03/2026
Responsável: **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**
CPF: 214.72X.XXX-0X
Endereço do Imóvel: Rua Francisco Cantelli – Quadra II - Lote 04.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 08 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Notificação nº 04886
Auto de Imposição nº 04886
Processo Adm. nº 8715/2026
Data de emissão: 17/03/2026
Responsável: **HOSPITAL SANTA IGNES**
CNPJ: 44.73X.XXX/0001-9X
Endereço do Imóvel: Avenida Presidente Vargas – Quadra 65 - Lote 10-UA.

Em razão do notificado ser **reincidente** referente a não adequação a situação de risco à saúde pública, não eliminando os criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, de acordo com o preconizado no **artigo 11 inciso I e §1º inciso II da Lei Municipal nº 7.249/2019**, bem como, a **Lei Municipal nº 7.561/2021**, será aplicada por infração de **natureza leve** a **penalidade de 25 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

ASSUNTO: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Notificação nº 004390
Processo Administrativo 8758/2026
Data de emissão: 10/01/2026
Responsável: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 305.81X.XXX-X0
Endereço do Imóvel: Rua Tabajara Cordeiro – Quadra 19 – Lote 18.

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 004390**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 15 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **01/06/2026**.

Ulisses Bernardinetti
Coordenador do Programa da Dengue

Renata Marciano
Diretora do Depto de Vigilância em Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO Nº 038/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 12 MESES (OU 10.000 KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO) DOS VEÍCULOS: TOYOTA YARIS PLACA: TLE3J58 E TOYOTA YARIS PLACA: TLE5H09 DA FUNDAÇÃO, EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MARCA TOYOTA, EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA, CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação das empresas Maggi Motors Ltda., pelo valor total de R\$1.638,40 (um mil e seiscentos e trinta e oito mil e quarenta centavos), fundamento no Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 31 de março de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO Nº 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA DE IMPRESSÃO (PLOTTER CANON IMAGEPROGRAF TM-200) DA FUNDAÇÃO, UTILIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação da empresa, Invictus Material de Escritório e Informática Ltda, pelo valor total de R\$8.574,40 (oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 07 de abril de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 023/2026

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, objetivando a contratação de empresa (s) especializada (s) para confecção e fornecimento de Kit-Material (Mochila, squeeze e caneta personalizada da FIEC) com entregas parceladas de acordo com as necessidades da Fundação e em conformidade com as condições especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital.. Data de abertura para análise das propostas e início da sessão de disputa de preços: 17/04/2026 às 09h00min, através do aplicativo da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br, www.fiec.com.br e www.pncp.gov.br. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramais:248/245/230. Indaiatuba, 02 de abril de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - EDITAL Nº 12/2026R - PROCESSO Nº 16/2026

Objeto: Aquisição de mourões e palanques de eucalipto tratado para manutenções em áreas de conservação ambiental.

Considerando que a sessão pública do dia 06 de abril de 2026 foi suspensa, resolve o SAAE republicar o edital. O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **22 de abril de 2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9434.

Indaiatuba, 06 de abril de 2026. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026- EDITAL Nº 06/2026- PROCESSO Nº 10/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e conexões.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 06/04/2026. **Valor Global Estimado:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 06/04/2026. **Valor Global Estimado:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Indaiatuba, 06 de abril de 2026.

ENGº Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026- EDITAL Nº 02/2026- PROCESSO Nº 02/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de madeira.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 06/04/2026. **Valor Global Estimado:** R\$ 19.897,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Indaiatuba, 06 de abril de 2026.

ENGº Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - EDITAL Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 15/2026

Objeto: Aquisição de kits de reagentes para análise contínua de parâmetros de qualidade da água (fluoreto e cloro livre).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.
Data: 06/04/2026. **Valor Global:** R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) –
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.3001.2001.3.390.30.11 - **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data do presente termo.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. **Data:** 06/04/2026. **Valor Global:** R\$ R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) –
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.3001.2001.3.390.30.11 - **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data do presente termo.

Indaiatuba, 06 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE LOTES DESERTOS, FRACASSADOS OU REVOGADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - EDITAL Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 08/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e reagentes de laboratório.

Conforme se verifica dos autos, restou consignado que os lotes de nº**01, 02, 06, 11, 12, 19, 22, 35, 36, 44, 76, 77, 84, 97, 100, 103, 113** e **114** foram declarados **desertos**, em razão da ausência de interessados na sessão pública; os lotes de nº**03, 23, 26, 27, 29, 31, 39** e **107** foram declarados **fracassados**, tendo em vista que, após a fase de negociação, os preços ofertados permaneceram iguais e/ou superiores ao valor de referência apurado no processo; os lotes de nº**07, 08, 09, 32, 102, 106, 109** e **115** foram igualmente declarados **fracassados**, considerando que a única participante foi desclassificada por apresentar proposta em desacordo com o edital ou inabilitada em razão da documentação apresentada; e, o lote de nº**38** foi **revogado** diante da ausência de cotação válida para a composição do mapa de preços que serviu como referência para a contratação. Indaiatuba, 06 de abril de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - EDITAL Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 08/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e reagentes para laboratório.

Considerando o que dos autos consta, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **HEXIS CIENTIFICA LTDA; PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA;** e, **X-CAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições da proposta comercial apresentada. Indaiatuba, 06 de abril de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ – CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 09/2022

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2026 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2023 PARA EXECUÇÃO DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ - ETAPA 1, LOCALIZADA NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE SALTO E ITU/SP, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E CONSÓRCIO GIDP BARRAGEM DO PIRAÍ, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 - Data: 06/04/2026 - Objeto: Reajuste ao contrato nº 02/2023, firmado em 23 de fevereiro de 2023, com ordem para início dos serviços em 01/12/2023, em consonância com cláusulas contratuais e nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e dos artigos 40, inciso XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. **Valor total:** R\$ 529.736,25 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Dotação:** 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.99.

Estância Turística de Salto, 06 de abril de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR – PRESIDENTE DO CONIRPI

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Licitação Pública Internacional - Contrato de empréstimo nº BRA - 29/2021

Concorrência nº 09/2025 – Edital nº 99/2025 – Processo nº 159/2025

Objeto: Elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação do interceptor da margem esquerda do Rio Jundiá (IMERJ) com estação elevatória de esgoto e linha de recalque, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Em consonância com o parecer técnico (fls. 836) e jurídico (fls. 839/840), **autorizo** o adiamento da sessão pública, com a **prorrogação do prazo para recebimento das propostas para dia 24 de abril de 2026**.

Indaiatuba, 06 de abril de 2026. Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

SEPREV



Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

CONVÊNIO Nº 02/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA E O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNIC. DE INDAIATUBA, PARA FINS DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA, BEM COMO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA, Autarquia Municipal, com sede na Rua dos Ipês, nº 125, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.345-060, e-mail: contato@seprev.sp.gov.br, inscrito no CNPJ sob nº 68.004.118/0001-21, neste ato representado por seu Superintendente, **ANTONIO CORRÊA**, inscrito no CPF sob nº 107.837.418-04, doravante denominado simplesmente **SEPREV** ou **CONCEDENTE**; e o **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNIC. DE INDAIATUBA**, entidade sindical de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.006.733/0001-77, com sede à Rua Cinco de Julho, nº 1.552, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-220, neste ato representada por sua Presidente, **ELAINE ALVES DE ABREU**, portadora do CPF nº 149.929.828-59, doravante denominado simplesmente **SSPMI** ou **CONSIGNATÁRIA**; têm entre si justo e acordado o presente Convênio, nos termos da Resolução nº 010/2025 do Conselho Administrativo do SEPREV e da legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto a formalização das condições para realização de descontos facultativos em folha de pagamento dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Autarquia, bem como dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em favor do SSPMI, a título de contribuição sindical e demais descontos associativos autorizados pelos beneficiários.

Parágrafo único. Os descontos de que trata este Convênio somente poderão ser realizados mediante autorização expressa, individual e específica de cada beneficiário, nos termos da Resolução nº 010/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO

2.1. O SSPMI declara, expressamente, que possui pleno conhecimento e concorda integralmente com os termos e condições estabelecidos no Regulamento das Consignações em Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do SEPREV, aprovado pela Resolução nº 010/2025, obrigando-se a observá-los integralmente em todas as operações objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES E DA MARGEM CONSIGNÁVEL

3.1. Os descontos realizados em favor da CONSIGNATÁRIA observarão os limites fixados na Resolução nº 010/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações do SSPMI:

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br

Página 1 de 4

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CORRÊA e ELAINE ALVES DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1.doc.com.br/verificacao/027E-12C6-83A0-649A> e informe o código 027E-12C6-83A0-649A





Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

- I** – manter autorizações individuais e contratos atualizados para cada beneficiário consignante, na forma da Resolução nº 010/2025;
- II** – prestar atendimento presencial e eletrônico aos segurados;
- III** – observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e o sigilo das informações dos beneficiários;
- IV** – assegurar ao beneficiário, de forma prévia e clara, o conhecimento pleno das condições dos serviços e dos descontos autorizados;
- V** – comunicar ao SEPREV, imediatamente, qualquer alteração nos dados cadastrais, representação legal ou estatuto da entidade;
- VI** – não realizar captação abusiva, induzimento ou pressão sobre beneficiários para fins de adesão.

4.2. São obrigações do SEPREV:

- I** – processar os descontos autorizados, observados os limites e a ordem de prioridade previstos na Resolução nº 010/2025;
- II** – repassar, tempestivamente, os valores descontados ao SSPMI até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto;
- III** – identificar no demonstrativo de pagamento (holerite) de cada beneficiário o tipo de desconto, o valor e a identificação da CONSIGNATÁRIA;
- IV** – notificar a CONSIGNATÁRIA em caso de irregularidade identificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. A inclusão, alteração ou cancelamento de qualquer desconto em favor do SSPMI dependerá de autorização formal, individualizada e específica do beneficiário, nos termos da Resolução nº 010/2025.

5.2. É de inteira responsabilidade do beneficiário contatar diretamente a CONSIGNATÁRIA para fins de filiação, alteração ou cancelamento, não cabendo ao SEPREV intermediar tais solicitações.

5.3. A solicitação de cancelamento de desconto facultativo deve ser feita pelo beneficiário diretamente ao SSPMI, que deverá providenciar o respectivo cancelamento junto ao SEPREV, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento de cláusulas deste Convênio ou das disposições da Resolução nº 010/2025, pelo SSPMI, acarretará as seguintes penalidades, aplicadas proporcionalmente à gravidade e à reincidência:

- I** – advertência escrita, para correção de falhas formais ou documentais;
- II** – suspensão do convênio, por até 180 (cento e oitenta) dias, com bloqueio de novos descontos, em caso de infração média ou reincidência;
- III** – rescisão do Convênio e encaminhamento de representação aos órgãos competentes, em caso de fraude, retenção indevida de valores, captação abusiva de filiados, ausência de contratos ou autorizações, violação de dados pessoais ou descumprimento reiterado das normas.

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br





Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

Parágrafo único. A aplicação de penalidades será precedida de procedimento administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa.

6.2. O SEPREV poderá suspender ou rescindir o presente Convênio quando ficar caracterizado:

I – descumprimento de obrigações legais, contratuais ou das disposições da Resolução nº 010/2025;

II – realização de consignações sem autorização válida do beneficiário;

III – veiculação de publicidade enganosa ou abusiva;

IV – recusa injustificada em prestar informações ao SEPREV ou aos órgãos de controle; ou

V – conduta incompatível com os princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO

7.1. O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, admitida a renovação mediante atualização da documentação exigida no art. 11 da Resolução nº 010/2025 e formalização de termo aditivo.

7.2. O Convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo SEPREV, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, nos seguintes casos:

I – interesse público devidamente justificado;

II – descumprimento de obrigações constantes neste instrumento; ou

III – recomendação de órgão de controle externo, inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Parágrafo único. A rescisão não afasta a responsabilidade pelas obrigações já constituídas durante a vigência do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência dos direitos e obrigações decorrentes deste Convênio a terceiros, sem autorização expressa e prévia do SEPREV.

8.2. As partes declaram ciência de que os descontos realizados nos termos deste Convênio estão sujeitos às normas da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), comprometendo-se a adotar as medidas necessárias para a proteção dos dados pessoais dos beneficiários.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se supletivamente as disposições da Resolução nº 010/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

8.5. Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br

Página 3 de 4

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CORREA e ELAINE ALVES DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1doc.com.br/verificacao/027E-12C6-83A0-649A> e informe o código 027E-12C6-83A0-649A





Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

Indaiatuba/SP, 02 de abril de 2026.

ANTONIO CORRÊA
Superintendente – SEPREV

ELAINE ALVES DE ABREU
Presidente – SSPMI

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br

Página 4 de 4

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CORREA e ELAINE ALVES DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1doc.com.br/verificacao/027E-12C6-83A0-649A> e informe o código 027E-12C6-83A0-649A.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 027E-12C6-83A0-649A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 02/04/2026 16:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELAINE ALVES DE ABREU (CPF 149.XXX.XXX-59) em 05/04/2026 23:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/027E-12C6-83A0-649A>

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br